



Estado do Pará
Câmara Municipal de Rondon do Pará

LEI Nº 175/90

DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990.

Projeto Lei 030/90

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DESTA MUNICÍPIO, NO VALOR DE CR\$-1.603.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E TRÊS MIL CRUZEIROS).

O Prefeito Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Rondon do Pará, aprovou e eu sanciono e mando que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Vigente desta Prefeitura um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$-1.603.000,00 (Um milhão seiscientos e três mil cruzeiros) para dar cobertura à dotações carentes no Orçamento desta Prefeitura, obedecendo as seguintes classificações funcionais:

2003.0308322.004 - <u>Man. da Sec. de Finanças</u>		
3.1.1.1.01 - Pessoal Civil	CR\$	200.000,00
3.1.9.1 - Setenças Judiciais	CR\$	3.000,00
Sub-Total	CR\$	203.000,00
2004.16070212.008 - <u>Man. do Serv. de Transporte</u>		
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos ...	CR\$	500.000,00
2005.08421882.010 - <u>Man. da Sec. de Educ. Cultura</u>		
3.1.2.0 - Mat. de Consumo	CR\$	350.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos ...	CR\$	150.000,00
Sub-Total	CR\$	500.000,00
2006.13750212.013 - <u>Man. da Sec. de Saúde</u>		
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos ...	CR\$	400.000,00
Sub-Total	CR\$	1.603.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento da presente Lei, correrão à conta da "Anulação Parcial" das seguintes dotações:

Câmara Municipal de Rondon do Pará

Vire



Estado do Pará

Câmara Municipal de Rondon do Pará

2001.03070202.002 - <u>Man. do Gabinete do Prefeito</u>		
3.1.1.1.02 - Pessoal Civil	CR\$	23.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	CR\$	80.000,00
3.1.2.0 - Mat. de Consumo	CR\$	18.000,00
3.1.3.1 - Rem. Serv. Pessoais	CR\$	11.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	CR\$	8.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente ...	<u>CR\$</u>	<u>100.000,00</u>
Sub-Total	CR\$	240.000,00

2002.03070212.003 - <u>Man. da Sec. de Administração</u>		
3.1.1.1.02 - Pessoal Civil	CR\$	21.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	CR\$	200.000,00
3.1.2.0 - Mat. de Consumo	<u>CR\$</u>	<u>86.000,00</u>
Sub-Total	CR\$	307.000,00

2002.04070211.001 - <u>Const. de Matadouro Municipal</u>		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$	120.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente ...	CR\$	80.000,00
Sub-Total	<u>CR\$</u>	<u>200.000,00</u>

2003.03080322.004 - <u>Man. da Sec. de Finanças</u>		
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	CR\$	200.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente ...	<u>CR\$</u>	<u>141.000,00</u>
Sub-Total	CR\$	341.000,00

2004.01070251.002 - <u>Const. de Prédios Públicos</u>		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$	400.000,00

2004.10603261.005 - <u>Const. do Muro do Cemitério</u>		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$	100.000,00

2005.08482472.012 - <u>Man. da Biblioteca Municipal</u>		
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	CR\$	7.000,00

2006.1375.0212.019 - <u>Man. da Sec. de Saúde</u>		
3.1.1.1.02 - Pessoal Civil	<u>CR\$</u>	<u>8.000,00</u>

TOTAL GERAL CR\$ 1.603.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de Novembro de 1990.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 17

de Dezembro de 1990.

Câmara Municipal de Rondon do Pará

Câmara Municipal de Rondon do Pará

Câmara Municipal de Rondon do Pará

Rua 1ª de Maio, 155 - Fone (091) 326-1159

1ª Secretária

Manoel Alves Lacerda

Presidente

Rondon do Pará

Pará

Manoel Alves Lacerda